

À Comissão Permanente de Licitação

Eu, EDUARDO SOARES VIANA, inscrito(a) no CPF sob o nº 792.459.903-34, na qualidade de PRESIDENTE da empresa NUTRIMAX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.791.005/0001-50, com sede à Rua Beta Crucis, nº 93, Recanto dos Vinhais, São Luis, Maranhão, CEP 65.070-120, venho, por meio desta, declarar que me comprometo a apresentar o Protocolo de Entrada no Processo para obtenção de Licença Sanitária de Funcionamento do estabelecimento localizado à Avenida Vereador Julio Maria Pinto Pereira, nº 920, Bairro Jardim Felicidade, Macapá/AP, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da vigência do contrato celebrado entre as partes, resguardado prazo diferente atribuído pelo órgão responsável pela emissão do Alvará.

Estou ciente de que a não apresentação da referida licença no prazo estipulado poderá acarretar na rescisão do contrato, bem como em outras sanções previstas em lei.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

São Luis – Ma, 26 de agosto de 2024

Eduardo Soares Viana
Presidente
Nutrimax LTDA
(98) 998475-7272



Documento assinado digitalmente

EDUARDO SOARES VIANA
Data: 26/08/2024 22:00:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

À Comissão Permanente de Licitação

Declaração de Ausência de Impedimentos para Habilitação em Processo Licitatório

Eu, EDUARDO SOARES VIANA, inscrito(a) no CPF sob o nº 792.459.903-34, na qualidade de PRESIDENTE da empresa NUTRIMAX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.791.005/0001-50, com sede à Rua Beta Crucis, nº 93, Recanto dos Vinhais, São Luis, Maranhão, CEP 65.070-120 venho, por meio desta, declarar que, até a presente data:

1. Não existe qualquer circunstância, fato ou condição que desqualifique ou impeça esta empresa de cumprir os requisitos necessários para ser habilitada no processo licitatório 00010/IAPEN/2024, em conformidade com a legislação vigente e as exigências estabelecidas no edital.

2. A empresa atende a todos os critérios de habilitação e regularidade fiscal, trabalhista e jurídica exigidos, não estando impedida de participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública, conforme a legislação aplicável.

3. Nenhum dos sócios, administradores ou responsáveis pela empresa está enquadrado em situações que possam impedir a participação neste certame, conforme previsto em lei.

4. A empresa encontra-se em plena capacidade técnica e legal para cumprir as obrigações contratuais decorrentes da eventual adjudicação do objeto licitado.

Declaro estar ciente de que a falsidade desta declaração, total ou parcialmente, poderá acarretar sanções legais, administrativas e penais, conforme previsto na legislação em vigor.

São Luis – Ma, 26 de agosto de 2024

Eduardo Soares Viana
Presidente
Nutrimax LTDA
(98) 998475-7272

Documento assinado digitalmente
gov.br EDUARDO SOARES VIANA
Data: 26/08/2024 22:00:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

À Comissão Permanente de Licitação

Declaração de Conformidade com o Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal

Eu, EDUARDO SOARES VIANA, inscrito(a) no CPF sob o nº 792.459.903-34, na qualidade de PRESIDENTE da empresa NUTRIMAX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.791.005/0001-50, com sede à Rua Beta Crucis, nº 93, Recanto dos Vinhais, São Luís, Maranhão, CEP 65.070-120 venho, por meio desta, declarar, sob as penas da lei, que:

1. **Não mantemos em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres;**
2. **Não mantemos, ainda, menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, exceto na condição de aprendiz, conforme disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, desde que a partir dos 14 (quatorze) anos de idade.**

A empresa se compromete a observar rigorosamente todas as normas legais e constitucionais relacionadas ao trabalho de menores de idade, zelando pelo cumprimento dos direitos e garantias fundamentais estabelecidos pela legislação trabalhista vigente.

Estou ciente de que a falsidade desta declaração poderá implicar em sanções administrativas, civis e penais, conforme a legislação aplicável.

São Luís – Ma, 26 de agosto de 2024

Eduardo Soares Viana
Presidente
Nutrimax LTDA
(98) 998475-7272



Documento assinado digitalmente
EDUARDO SOARES VIANA
Data: 26/08/2024 22:00:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

À Comissão Permanente de Licitação

Declaração de Garantia de Conformidade com a Legislação Vigente

Eu, EDUARDO SOARES VIANA, inscrito(a) no CPF sob o nº 792.459.903-34, na qualidade de PRESIDENTE da empresa NUTRIMAX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.791.005/0001-50, com sede à Rua Beta Crucis, nº 93, Recanto dos Vinhais, São Luis, Maranhão, CEP 65.070-120 venho, por meio desta, declarar que a empresa compromete-se a fornecer os produtos contratados em estrita conformidade com todas as normas da legislação vigente, incluindo as Resoluções RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002, e RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, ambas emitidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Garantias Oferecidas:

1. **Conformidade Legal:** Asseguramos que todos os produtos fornecidos estarão em plena conformidade com as normatizações específicas estabelecidas pelas Resoluções mencionadas, garantindo o cumprimento dos padrões de qualidade, higiene e segurança exigidos.
2. **Condições do Termo de Referência:** A empresa compromete-se a seguir rigorosamente as condições estipuladas neste Termo de Referência e seus anexos, bem como a respeitar todas as demais normatizações aplicáveis à área de alimentação coletiva.
3. **Manual de Boas Práticas e APPCC:** Anexamos a esta declaração o Manual de Boas Práticas e o Plano de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC), documentos que norteiam as práticas de segurança alimentar adotadas pela empresa, garantindo a qualidade dos produtos fornecidos e minimizando os riscos de contaminação e deterioração.
4. **Compromisso com a Segurança Alimentar:** Reafirmamos nosso compromisso com a segurança alimentar, adotando todas as medidas preventivas e corretivas necessárias para assegurar que os produtos sejam entregues em perfeitas condições, atendendo às exigências sanitárias e de qualidade.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional e reiteramos nossa disposição para cumprir todas as exigências legais e contratuais, visando a plena satisfação dos serviços contratados.

São Luis – Ma, 26 de agosto de 2024

Eduardo Soares Viana
Presidente
Nutrimax LTDA
(98) 998475-7272

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDO SOARES VIANA**
Data: 26/08/2024 22:00:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nutrimax LTDA
CNPJ 21.791.005/0001-50
RUA BETA CRUCIS, Nº 93, RECANTO DOS VINHAIS
São Luís - MA
CEP: 65.070-120

E-mail: gerencia@nutrimaxslz.com.br

À Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE COMPROVAÇÃO DE FROTA ADEQUADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento,

Eu, EDUARDO SOARES VIANA, inscrito(a) no CPF sob o nº 792.459.903-34, na qualidade de PRESIDENTE da empresa NUTRIMAX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.791.005/0001-50, com sede à Rua Beta Crucis, nº 93, Recanto dos Vinhais, São Luis, Maranhão, CEP 65.070-120, declaro, sob as penas da lei, que a referida empresa possui frota de veículos em quantidade e condições adequadas para a execução dos serviços contratados no âmbito da dispensa de Licitação do IAPEN - AP, conforme descrito a seguir:

Relação da Frota:

- **Veículo 1:** [Marca: M.Benz/Accelo 817 CE, Placa: SMN8B19, Ano de Fabricação: 2024 Capacidade de Carga: 5,5 T]
- **Veículo 2:** [Marca: M.Benz/416CDI Sprinter, Placa: ROG8I32, Ano de Fabricação: 2022, Capacidade de Carga: 4.8 T]

Condições e Adequações:

Os veículos mencionados acima estão em perfeito estado de conservação e funcionamento, devidamente licenciados e atendem às normas sanitárias e de segurança aplicáveis. São adequados para garantir a proteção contra contaminações e deteriorações durante o transporte do objeto do contrato, conforme exigido no edital.

Responsabilidade:

Declaro ainda que a empresa se responsabiliza integralmente pela manutenção das condições da frota durante toda a vigência do contrato, comprometendo-se a realizar qualquer ajuste necessário para garantir a plena execução dos serviços.

Este termo foi elaborado para fins de comprovação junto à Comissão Permanente de Licitação, vinculada ao IAPEN - AP e demais órgãos competentes, sendo registrado em cartório, conforme certidão anexa.

São Luis – Ma, 26 de agosto de 2024

Eduardo Soares Viana
Presidente
Nutrimax LTDA



Documento assinado digitalmente

EDUARDO SOARES VIANA

Data: 26/08/2024 22:02:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nutrimax LTDA
CNPJ 21.791.005/0001-50
RUA BETA CRUCIS, Nº 93, RECANTO DOS VINHAIS
São Luís - MA
CEP: 65.070-120

E-mail: gerencia@nutrimaxslz.com.br



(98) 998475-7272

Nutrimax LTDA
CNPJ 21.791.005/0001-50
RUA BETA CRUCIS, Nº 93, RECANTO DOS VINHAIS
São Luís - MA
CEP: 65.070-120

E-mail: gerencia@nutrimaxslz.com.br